



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

*Handwritten signature or initials.*

DECRETO Nº 4.439, DE 22 DE JULHO DE 1981

Altera a planta de zoneamento  
de uso do solo

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, usando -  
da faculdade que lhe confere o artigo 66 da Lei nº 1.456, de  
18 de fevereiro de 1974,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam consideradas Zona Habitacional Dois - ZH2  
com faixa em Zona Especial Dois (ZE2), ao lon  
go da divisa com a Zona Industrial Um (Z11), duas glebas si  
tuadas junto à Avenida Eurico Ambrogi Santos, a saber: gle  
ba 3 (três), com a área de 286.289,00 m<sup>2</sup> (duzentos e oiten  
ta e seis mil, duzentos e sessenta e nove metros quadrados),  
inscrita, nesta Prefeitura, sob BC 46.139.003.001; gleba 6  
(seis), medindo 221.020,25 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e um mil ,  
vinte metros e cinquenta décímetros quadrados), inscrita ,  
nesta Prefeitura , sob BC 46.139.006.001.

PARÁGRAFO ÚNICO - As glebas de que trata este artigo estão-  
configuradas nas plantas anexas que, ru  
bricadas pelo Prefeito, ficam fazendo parte integrante do  
presente decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua pu  
blicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de julho de  
1981, 335º da fundação de Taubaté.

101  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de julho de 1981.



UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR

RECEBI

... com a finalidade de...  
... para a execução de...  
... a serem realizadas...  
... em conformidade com...  
... e a serem executadas...  
... a serem realizadas...  
... em conformidade com...  
... e a serem executadas...  
... a serem realizadas...  
... em conformidade com...  
... e a serem executadas...